



Ofício nº 5052025/GAB-SEMUS

Barra do Corda, 9 de dezembro de 2025.

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA

Assunto: Encaminhamento do Processo nº 2.880/2025 com pendências sanadas.

Com cumprimentos, venho através deste encaminhar o processo administrativo nº 2.880/2025 referente a contratação de pessoa jurídica especializada na **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde: UBS SANTA MARIA (Proposta MS nº 10452.044000/1230-01), UBS VILA NENZIM (Proposta MS nº 10452.044000/1230-05) e UBS ALTAMIRA(Proposta MS nº 10452.044000/1220-01),** através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA com as devidas correções que se fizeram necessárias para sanar as pendências, apontadas em parecer da Controladoria Geral do Município-CGM. Desse modo, encaminhamos o processo a fim de dar a devida continuidade do processo.

Nestes termos, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170

Assinado de forma digital por OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=11067126000108,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170 Dados: 2025.12.09
10:00:25 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo e da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda- MA, no uso das atribuições Legais e considerando a necessidade de **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde: UBS SANTA MARIA (Proposta MS nº 10452.044000/1230-01), UBS VILA NENZIM (Proposta MS nº 10452.044000/1230-05) e UBS ALTAMIRA (Proposta MS nº 10452.044000/1220-01), através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, o Plano Anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal,

Decido:

L- Autorizar a realização da supracitada despesa;

II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

Barra do Corda-MA, 9 de dezembro de 2025

**OMAR TEODORO
CURADO
FLEURY:0091589
5170**

Assinado de forma digital por OMAR
TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=11067126000108, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=OMAR
TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
Dados: 2025.12.09 11:10:55 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo e da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda- MA, no uso das atribuições Legais e considerando a necessidade de **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde: UBS SANTA MARIA (Proposta MS nº 10452.044000/1230-01), UBS VILA NENZIM (Proposta MS nº 10452.044000/1230-05) e UBS ALTAMIRA (Proposta MS nº 10452.044000/1220-01), através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, o Plano Anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal,

Decido:

- L- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

Barra do Corda-MA, 9 de dezembro de 2025

**OMAR TEODORO
CURADO
FLEURY:0091589
5170**

Assinado de forma digital por OMAR
TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=11067126000108, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=OMAR
TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
Dados: 2025.12.09 11:10:55 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB